

Processo 87.270

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.518

(Prefeito Municipal)

Prorroga o mandato dos representantes do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, até 31 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º Os mandatos dos Representantes do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que se encerraram em 10 de outubro de 2019, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados pelo Conselho a que se refere o art. 1º desta Lei entre o período de 10 de outubro de 2019 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente